



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, S/N CEP 55.415-000
CGC- 12.890.869/0001-38 Fone:(081) 685-1180 Quipapá - PE

L E I Nº 901/97

EMENTA: Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura e dá outras providências.

Art. 1º - Fica Alterada a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quipapá passando a mesma a vigorar conforme o anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - Em decorrência das modificações de que tratam esta Lei ficam criados os Cargos de Secretários e Diretores de Departamento mantendo-se os padrões de Vencimentos atuais para os citados Cargos.

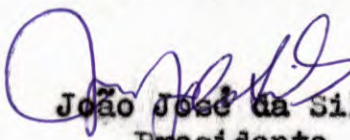
Art. 3º - PARÁGRAFO ÚNICO: Aplicando-se os efeitos desta Lei, ficam extintos os atuais Cargos de Secretários e Diretores de Departamento, ficando o Poder Executivo autorizado, através de Decretos e Portarias, a adotar as medidas necessárias ao enquadramento a nova Estrutura.

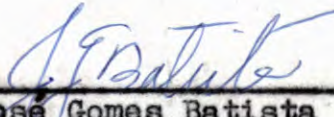
Art. 3º - A proposta Orçamentária para o exercício de 1998 e subsequentes deverá ser elaborada dentro da Estrutura ora estabelecida.

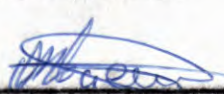
Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1998.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Santino Cavalcanti, do Plenário Augusto Batista de França, em 29 de novembro de 1997.


João José da Silva
Presidente


José Gomes Batista
Vice-Presidente


Odair M. de Lucena
1º Secretário


Reinaldo S. Simões
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, S/N CEP 55.415-000
CGC- 12.890.869/0001-38 Fone:(081) 685-1180 Quipapá - PE

ANEXO ÚNICO

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Procuradoria Municipal

Administração Distrital de Vila Nova de Pau-Ferro

Administração Distrital de Vila do Cruzeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Departamento de Serviços Gerais

Departamento de Patrimônio

Departamento de Transportes e Oficinas

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Departamento de Arrecadação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Departamento de Ensino Pré-Escolar

Departamento de Ensino Fundamental

Departamento de Ensino Médio

Departamento de Educação Física e Desportos

Departamento de Ensino Especial

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Departamento Médico-Odontológico

Departamento de Saúde Pública

Departamento de Administração

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Departamento de Obras

Departamento de Limpeza Pública

Departamento de Iluminação Pública

Departamento de Cemitérios Públicos

Departamento de Rodovias

Departamento de Mercados, Feiras e Matadouros

Cont.....



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20220803090116.pdf>



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, S/N CEP 55.415-000
CGC- 12.890.869/0001-38 Fone:(081) 685-1180 Quipapá - PE

Continuação

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Departamento de Produção Vegetal
Departamento de Apoio ao Homem do Campo

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Departamento de Assistência e Previdência
Departamento de Assistência Social

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Departamento de Planejamento
Departamento de Apoio a Indústria
Departamento de Apoio ao Comércio
Departamento de Apoio ao Turismo



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20220803090116.pdf>



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, S/N CEP 55.415-000
CGC- 12.890.869/0001-38 FONE: (081) 685-1180 QUIPAPÁ - PE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº 15/97, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente a Alteração da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quipapá.

P A R E C E R

Analisando o conteúdo do Projeto de Lei nº 15/97, e trata das Alterações da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quipapá, esta Comissão constatou que o referido Projeto está dentro das normas não ferindo aos preceitos estabelecidos em Lei.

Pelo exposto, esta Comissão emite o seu Parecer favorável a aprovação do aludido Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quipapá,
27 de novembro de 1997.

PRESIDENTE: _____

RELATOR : _____

MEMBRO : _____

Câmara Municipal de Quipapá - PE

MATERIA:

1ª DISC EM 27/11/97 / PROJ 8 x 0

2ª DISC. EM 29/11/97 / PROJ 8 x 0

PROJ. x

PRESIDENTE DA COMISSÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, S/N
CGC- 12.890.869/0001-38

CEP 55.415-000
FONE: (081) 685-1180

QUIPAPÁ - PE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 15/97, procedente do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente a Alteração da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quipapá.

P A R E C E R

Analizando o conteúdo do Projeto de Lei nº 15/97, e trata das Alterações da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quipapá, esta Comissão constatou que o referido Projeto está dentro das normas não ferindo aos preceitos estabelecidos ' Lei.

Pelo exposto, esta Comissão emite o seu Parecer ' favorável a aprovação do aludido Projeto de Lei.

Salá das Sessões da Câmara Municipal de Quipapá ,
27 de novembro de 1997.

PRESIDENTE:

RELATOR :

MEMBRO :

Câmara Municipal de Quipapá - PE

MATERIA:

1º DISC EM 27/11/97 APROV 8 x 0

2º DISC EM 29/11/97 8 x 0

PRESIDENTE DA COMISSÃO

